



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
2ª Vara Federal de São João de Meriti
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

16 a 20/10/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	13
5.2.4. Meta nº 4 CNJ/2016 (Foco: Improbidade Administrativa).....	13
5.2.1. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	13
5.2.2. Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas).....	14
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	15
6.1. Produção e classificação de sentenças	15
6.2. Acervo concluso	16
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	16
6.4. Audiências	17
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	18
7.1. Acervo da unidade	18
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas Federais mesma competência (mês de referência: setembro).....	19
7.2.1. Acervo total.....	19
7.2.2. Acervo ativo.....	20
7.2.3. Acervo suspenso.....	20
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	21
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	21
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	21
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	22
9.1. Balcão de entrada	22
9.2. Processos em segredo de justiça	23



9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 23	
9.4. Publicação de atos judiciais.....	24
9.5. Registro de início do cumprimento do julgado	25
9.6. Documentos pendentes de juntada.....	26
9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial	27
9.8. Remessa externa	27
10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	29
11. PROCESSOS SUSPENSOS.....	30
12. RPVs e PRECATÓRIOS	32
13. BENS PENHORADOS	33
14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	34
15. LIVROS E PASTAS	35
16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	36
17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	37
17.1. CÍVEL.....	37
17.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	37
17.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização. 37	
17.1.3. Modo de controle do prazo de prescrição intercorrente	37
17.1.4. Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados	38
18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	39
19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	40
20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	41
20. ENCERRAMENTO	42



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 2ª Vara Federal de São João de Meriti da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (02VF-SM), de 16 a 20/10/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal DARIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 3.781 processos físicos, sendo 578 em trâmite e 3.203 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações da Diretora de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 2ª Vara Federal de São João de Meriti - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (02VFSJ-RJ)

Data de instalação: 22/11/2005

Endereço: Av. Presidente Lincoln, 1.090, Vilar dos Teles, São João de Meriti, Rio de Janeiro.

Distância da Direção do Foro (SJRJ): 34 Km

Juiz Titular: Dr. Dario Ribeiro Machado Junior, desde 20/03/2013.

Juiz Federal Substituto: Vago

Diretora de Secretaria: Dr^a Maria Aparecida Velasco dos Santos

Competências:

- 1) Cível
- 2) Execução Fiscal

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Abril/2016	1	10	0	0	11	13
Outubro/17	1	9	0	1	11	13

A Diretora informou que desde o início da atual gestão (abril de 2013), a Vara Federal possui 2 (dois) a menos que a lotação prevista (13). Não houve grande rotatividade de servidores nos últimos dois anos, apenas uma permuta de um servidor em decorrência do concurso de remoção nacional com uma servidora que se encontra lotada no órgão até hoje.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora Maria Aparecida Velasco dos Santos, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Diego Barros Pereira e Mario Augusto Constant de Lima, e pela Oficiala de Gabinete Eliane Bastos Santos, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 77% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 27 a 31/03/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

A meta objetivada pela Secretaria é reduzir o tempo de conclusão estipulado pela corregedoria, buscando uma maior e mais célere prestação jurisdicional.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correccionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação), 4 (Improbidade), 5 (Processos de Execução e 6 (Ações Coletivas), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. A Diretora afirmou que a unidade atingiu todas as metas 2016/CNJ, exceto os remanescentes da meta 2, distorcida pelas ações monitorias, pois havendo interposição de embargos, segue-se o rito ordinário, mas contabilizada a meta pelo ano de autuação originário.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Identificar e julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O órgão recebeu, por distribuição, 137 processos em 2016 e julgou 237, cumprindo 182% da meta nº 1 CNJ/2016.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitam em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: *Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9*).



Mês	Matéria	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara		
Dec-16	Total	SJRJ	02ª Vara Federal de São João de Meriti-RJ	
Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
Juizado Especial Federal	111.293	131.255	247	85%
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
Turma Recursal	42.594	39.908	68	107%
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
Tribunal Regional Federal	41.782	44.815	487	94%
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
Total - 2ª Região	234.898	256.601	1.925	92%
02ª Vara Federal de São João de Meriti-RJ	237	137	8	182%

Fonte: PORTAL, acesso em 02/10/2017.

5.2.2. Meta n° 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

“(i) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e (ii) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º e 2º graus; (iii) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e (iv) 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos Juizados Especiais Federais”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 97% dos 311 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2011).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
Dec-16	100% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	02ª Vara Federal de São João de Meriti-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	49.480	44.207	1.500	45.707	3.773	92%
Seções Judiciárias	69.671	62.243	3.582	65.825	3.846	94%
SJRJ	61.060	54.511	3.127	57.638	3.422	94%
SJES	8.611	7.732	455	8.187	424	95%
Total - 2ª Região	119.151	106.450	5.082	111.532	7.619	94%
02ª Vara Federal de São João de Meriti-SJRJ	311	261	40	301	10	97%

Fonte: PORTAL, acesso em 02/10/2017.

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 96% dos 402 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2012).



Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	02ª Vara Federal de São João de Meriti-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SJRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
Total - 2ª Região	167.653	148.128	7.927	156.055	11.598	93%
02ª Vara Federal de São João de Meriti-SJRJ	402	339	47	386	16	96%

Fonte: PORTAL, acesso em 02/08/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2016:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses?*	Último Movim.	Data último Movim.
00087905920094025110	12006-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	Cobrança de dívida ativa referente ao SIMPLES.	sim	Baixa na distribuição. Trânsito em julgado.	31/05/17
00009543520094025110	12007-EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA	Cobrança sobre dívida de Crédito Educativo.	sim	Aguardando manifestação da parte autora.	24/10/17
00056698620104025110	01008-ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL	IRPJ. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Suspensão da exigibilidade.	sim	Conclusão para despacho.	24/10/17
00048790520104025110	12006-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	Cobrança de IPTU.	sim	Remessa para o TRF julgar apelação.	24/08/17
00017664320104025110	12007-EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA	Linha de Crédito. Cobrança referente a contrato de cheque azul especial empresarial.	sim	Processo findo, baixado. Pagamento de honorários advocatícios.	02/07/17
00053092020114025110	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	Cobrança de Contribuições Previdenciárias. Suspensão da exigibilidade.	sim	Conclusão para sentença.	11/10/17
00020233420114025110	12006-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	Cobrança de dívida referente ao SIMPLES.	sim	Remessa para o TRF processar e julgar apelação.	25/04/17
00031207920124025160	01008-ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL	Cobrança de IRPF	sim	Aguardando manifestação da parte autora.	10/10/17
00021174520124025110	12005-EMBARGOS DE TERCEIRO	Cobrança de IRPJ.	sim	Remessa para o TRF processar e julgar apelação.	31/08/17
00014104720124025120	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	Anulação de débito fiscal sobre FGTS.	sim	Decisão suspendendo o feito em 30/06/17. Último movimento juntada de petição.	16/08/17



* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correccionada.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”³

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o não alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 11

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 0

5.2.4. Meta nº 4 CNJ/2016 (Foco: Improbidade Administrativa)

“Identificar e julgar até 31/12/2016 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014”⁴

Não foram distribuídos processos relativos à meta 4 distribuídos para 2ª VF de São João de Meriti:

5.2.1. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

³ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

⁴ A Constituição Federal Brasileira preceitua a legalidade e a moralidade como alguns dos princípios da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios. A improbidade administrativa e os crimes contra a Administração Pública, atos impregnados de desonestidade que desvirtuam a função pública e desrespeitam a ordem jurídica, atentam principalmente contra esses princípios. Assim, a Meta 4, voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, busca atender aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário uma resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da Administração Pública, dos deveres de probidade e da coisa pública. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 27).

Não houve execuções não fiscais alvo da meta nº 5 CNJ/2016 distribuídas para a unidade correicionada.

Mês	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara						Per	
dez16	SJRJ	02ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti						
Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento	
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%	
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%	
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%	
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%	
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%	
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%	
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%	
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%	
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%	
02ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti	0	0	0	0	0	0	-	

Fonte: PORTAL, acesso em 02/10/2017.

5.2.2. Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas)

O órgão julgou 100 % dos processos-alvo da Meta 6 CNJ/2016:

Data	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara						
Dec-16	SJRJ	02ª Vara Federal de São João de Meriti					
Meta 6 - Ação Coletiva	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	
TRF	628	537	36	573	55	91%	
SJRJ	877	598	79	677	200	77%	
SJES	115	70	18	88	27	77%	
1º Grau	992	668	97	765	227	77%	
Total - 2ª Região	1.620	1.205	133	1.338	282	83%	
02ª Vara Federal de São João de Meriti	1	1	0	1	0	100%	

Fonte: PORTAL, acesso em 02/10/2017.

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 3.380 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2016 a 30/09/2017), com média de 282 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	81
B1	Homologatória de acordo	11
B2	Repetitiva (padronizada)	968
C	Sem resolução do mérito	2.320

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 02/10/2017.

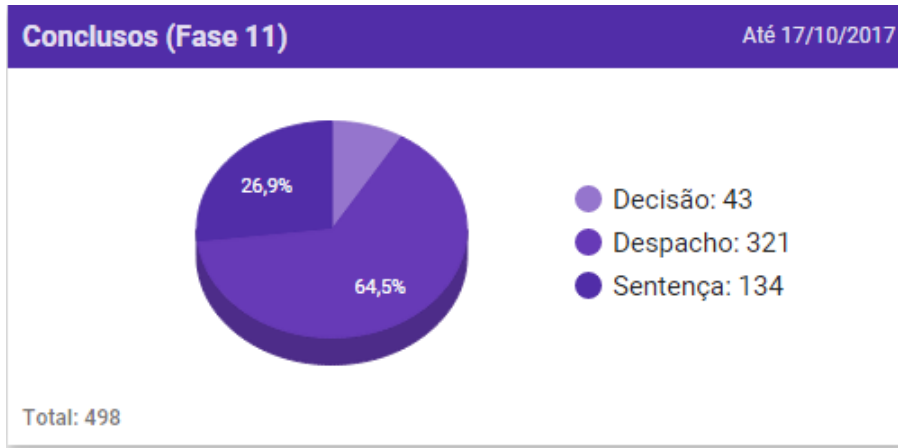
A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0061804-11.2016.4.02.5110	0001868-94.2012.4.02.5110	0002206-68.2012.4.02.5110	0085515-11.2017.4.02.5110
0082986-87.2015.4.02.5110	0003504-27.2014.4.02.5110	0002027-03.2013.4.02.5110	0179923-28.2016.4.02.5110
0003442-84.2014.4.02.5110	0000907-32.2014.4.02.5160	0001485-48.2014.4.02.5110	0500115-10.2015.4.02.5120
0002925-74.2017.4.02.5110	0029443-72.2015.4.02.5110	0108967-55.2014.4.02.5110	0000985-16.2013.4.02.5110
0000392-21.2012.4.02.5110	0000916-81.2013.4.02.5110	0108757-67.2015.4.02.5110	0000906-03.2014.4.02.5110

Fonte: PORTAL, acesso em 02/10/2017

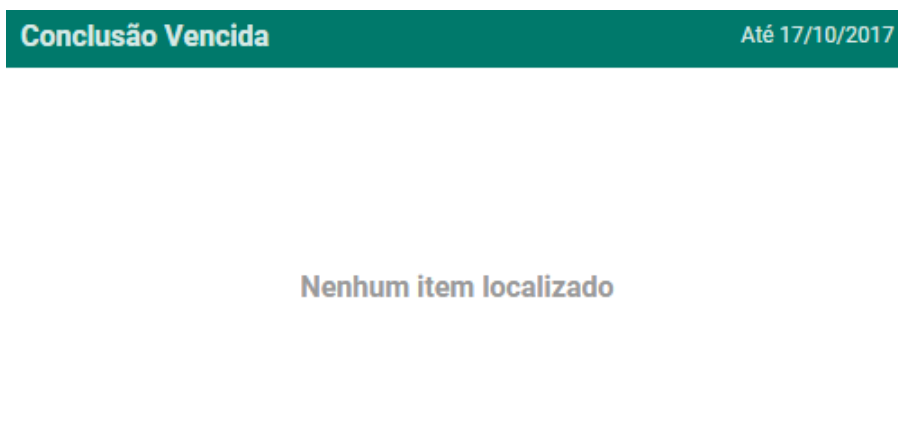


6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 17/10/2017

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 17/10/2017



Posição em	03/10/2017
Conclusão até	03/10/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	0	N/A
Decisão	0	N/A
Sentença	0	N/A
Total Geral	0	N/A

Juízo	Final	Classe
-------	-------	--------

Fonte: APOLO-EXCEL, acesso em 03/10/2017

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 17/10/2017), não indica haver processos aguardando sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR). Bem como, não indica haver processos aguardando despacho ou decisão além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR.

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/10/2016 até 30/09/2017) foram designadas 20 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.





7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

TRF2
Fls 132

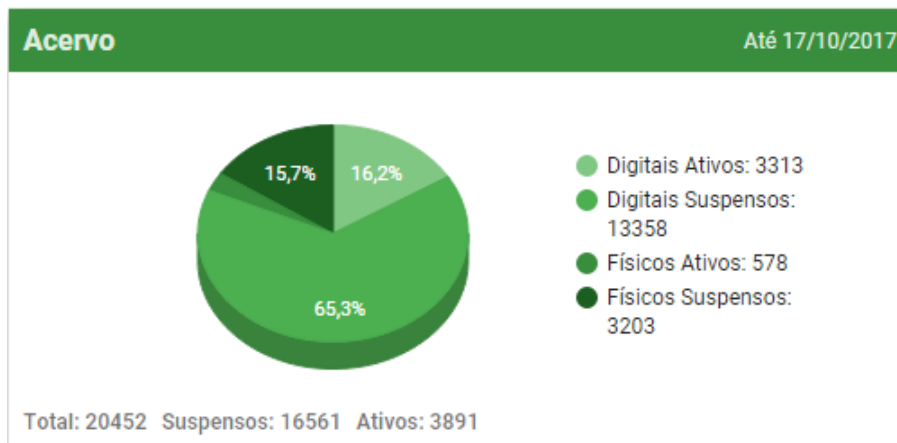
7.1. Acervo da unidade

Mês : Setembro ▾ Vara : 02ª Vara Federal de São João de Meriti ▾

Tipo de Processo ▾

		Eletrônico	Físico	Total	
Processos	2013	Trâmite	5787	4483	10270
		Suspenso	4069	5501	9570
		Recurso TRF-2	521	352	873
	2014	Trâmite	4868	1248	6116
		Suspenso	8017	4902	12919
		Recurso TRF-2	1347	383	1730
	2015	Trâmite	3386	468	3854
		Suspenso	10449	4511	14960
		Recurso TRF-2	1202	248	1450
	2016	Trâmite	2465	230	2695
		Suspenso	12754	4167	16921
		Recurso TRF-2	331	192	523
	2017	Trâmite	3161	523	3684
		Suspenso	13477	3254	16731
		Recurso TRF-2	266	161	427
	Total		72100	30623	102723

Fonte: PORTAL, acesso em 27/10/2017



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 17/10/2017



Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

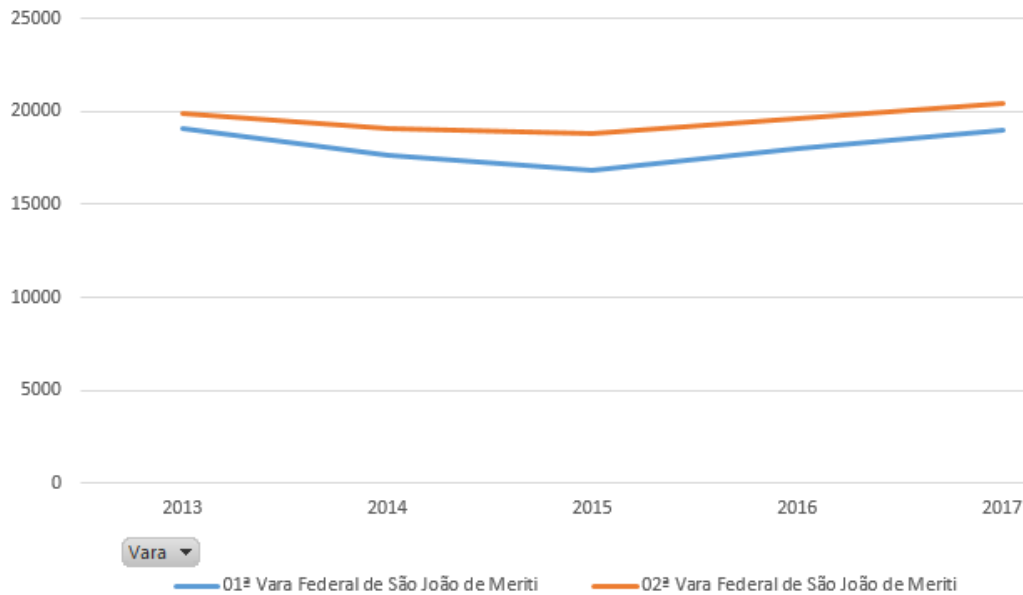
TRF2
Fls 133

	Correição Junho/2014*	Correição Abril/2016*	Correição Outubro/2017
Total	19.062	19.470	20.842
Suspensos	11.911	15.788	16.731
Remetidos para julgar recurso	80	109	427
Tramitação ajustada	7.071	3.573	3.684

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 27/10/2017

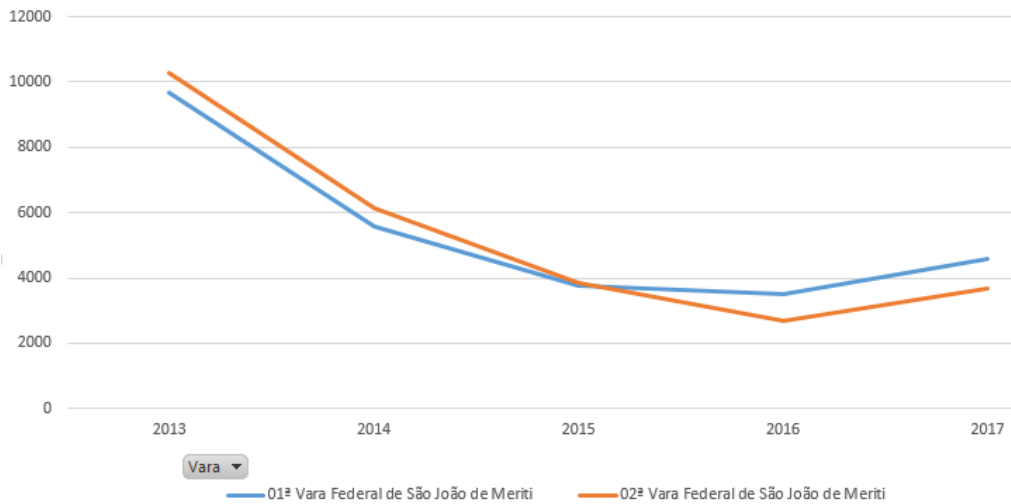
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas Federais mesma competência (mês de referência: setembro)

7.2.1. Acervo total

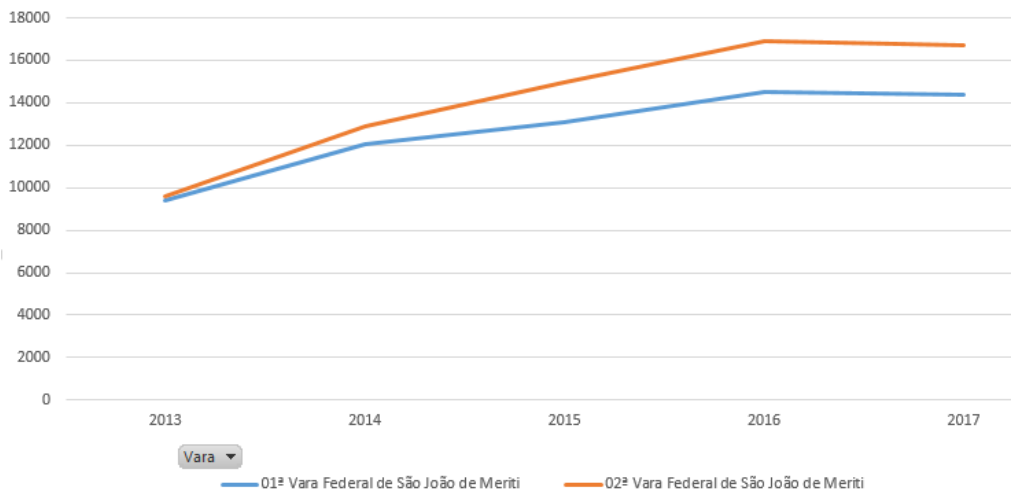




7.2.2. Acervo ativo



7.2.3. Acervo suspenso



Observa-se que o acervo das duas Varas Federais com competência para ações Tributárias, Monitórias, de Execuções Fiscais e Extrajudiciais no Município de São João de Meriti oscila de maneira bastante similar, não se notando graves distorções entre ambas.



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados os processos de grandes devedores, os com perícia realizada, pedidos de desbloqueios de bens nos sistemas de informática auxiliares do Juízo e as ações ordinárias.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

A Oficiala de Gabinete relatou que o Juízo conseguiu reduzir bastante as conversões em diligência, mas ainda há um número significativo em decorrência da análise das ações ordinárias e dos embargos à execução pela necessidade de produção de provas somente identificada quando os autos chegam conclusos para sentença aos magistrados.





9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

No dia 17/10/2017, às 11:20 horas, existiam 184 documentos dentre processos, expedientes(mandados e ofícios) e petições aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
03/10/17	2017.3020.157452-1	petição	Juntada em 19/10/2017.
09/10/17	2017.3000.922616-2	petição	Juntada em 19/10/2017.
09/10/17	2017.3000.922619-7	petição	Juntada em 19/10/2017.
09/10/17	2017.3000.922618-9	petição	Juntada em 19/10/2017.
09/10/17	2017.3000.922620-0	petição	Juntada em 19/10/2017.

**9.2. Processos em segredo de justiça**

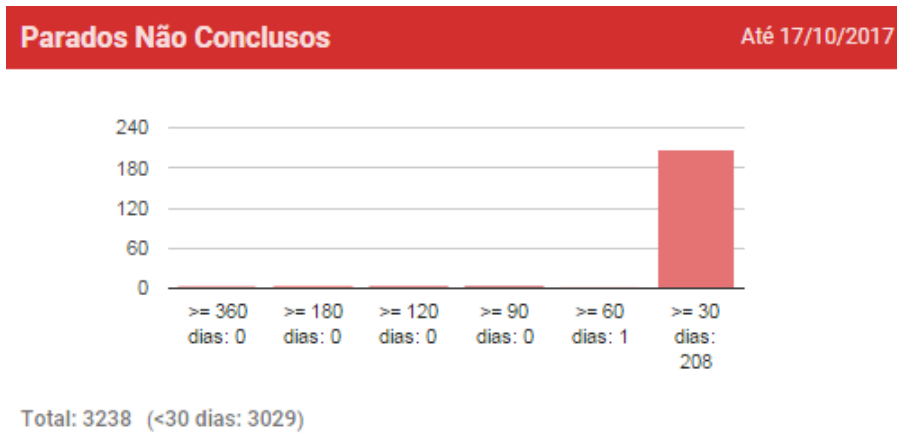
Posição em	02/10/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	2
Sistema	11
Documento	56
Total Geral	69

Fonte: PORTAL, acesso em 02/10/2017

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
09783877619984025110	3000	Absoluto	fls	Ordenado o segredo absoluto em 01/04/2013. Não há peça da decisão disponível na opção carregar peças.
00041268720064025110	3000	Absoluto	Fls. 152	Decretado o segredo de justiça absoluto em 11/07/2011.
00006722120144025110	1008	Documento	Fls. 316	Determinado o segredo de algumas peças dos autos (declaração de rendimentos) em 30/05/2017.
00009124420134025110	4002	Documento	Fls. 109	Segredo das peças de declaração de rendimentos e de operações imobiliárias em 19/10/2016.
00035741520124025110	12006	Sistema	Fls. 372	Determinado o segredo de justiça no sistema em 16/12/2014, em razão do sigilo fiscal de peças do contribuinte.

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 17/10/2017

Não há processos sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, inspecionados os que aguardam atos cartorários há mais tempo.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0005921-41.2000.4.02.5110	3000-Execução Fiscal	sim	Remessa interna para arquivar. Processo baixado em 19/10/2017.	42	27/10/17
0003218-93.2007.4.02.5110	3000-Execução Fiscal	sim	Remessa interna para arquivar. Processo baixado em 19/10/2017.	41	26/10/17
0003283-30.2003.4.02.5110	3000-Execução Fiscal	sim	Remessa interna para arquivar. Processo baixado em 19/10/2017.	41	27/10/17
0005558-44.2006.4.02.5110	3000-Execução Fiscal	sim	Remessa interna para arquivar. Processo baixado em 19/10/2017.	39	27/10/17
0008652-39.2002.4.02.5110	3000-Execução Fiscal	sim	Remessa interna para arquivar. Processo baixado em 19/10/2017.	39	27/10/17

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:



Total Geral de Boletins Gerados	Período	10/2016 a 09/2017
	Processos	3.260
	Boletins	226
	Média (Proc. / Bol.)	14,42
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,96

Fonte: PORTAL, acesso em 02/10/2017

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, identificou-se 1 processo (00099272320024025110) sem registro da fase 18 no APOLO, sugerindo-se que o Juízo adote procedimentos internos para proceder o registro do cumprimento de sentença no sistema de acompanhamento processual.

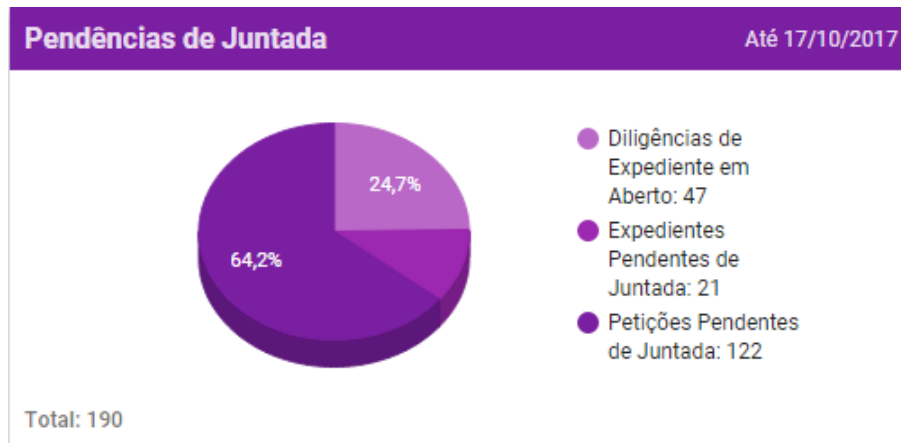
Ano : 2017		Mês : Setembro					
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor			
Medidas		02ª Vara Federal de São João de Meriti					
Situacao Processo		Informada		Não Informada		Total	
		Não	Sim	Não			
Processos	Trâmite	43	1	146	190		
	Total	43	1	146	190		

Fonte: PORTAL, acesso em 27/10/2017

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 17/10/2017

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
17/02/11	2011.8051.003916-2	0005400-47.2010.4.02.5110	Não há descrição no sistema Apolo sobre o pedido contido na petição.	2.433	02VF SJM
29/06/11	2011.8051.009686-7	0757770-45.1999.4.02.5110	Não há descrição no sistema Apolo sobre o pedido contido na petição.	2.302	02VF SJM
12/09/11	2011.7162.132649-7	0006086-83.2003.4.02.5110	Não há descrição no sistema Apolo sobre o pedido contido na petição.	2.227	02 VF SJM
03/07/12	2012.7152.076825-6	0005035-03.2004.4.02.5110	Não há descrição no sistema Apolo sobre o pedido contido na petição.	1.932	02 VF SJM

Sugere-se, ao Juízo adotar as providências para regularizar a situação das petições com cadastro antigo não juntadas.



9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Dados referentes ao dia: 17/10/2017

Relatório atual

Ano : 2017 Mês : Setembro Vara : 02ª Vara Federal de São João de Meriti Situação Processo : Trâmite Conclusos : não concluso

Data Último Movimento

Medidas

Último Movimento

Complemento Fase

Fonte: PORTAL, acesso em 17/10/2017

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, não há processos sem movimentação pela Secretaria.

9.8. Remessa externa

Constam 233 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos, mas não há inércia da Secretaria pelo prazo de 120 dias fixado no artigo 228, da CNCR:

		Processos			
		2012	2017	Total	
		Agosto	Setembro		
Trâmite	Remessa, Carga	Execução Fiscal - Fazenda Nacional - Duque de Caxias	113	9	104
		PRF (Interior) - Autarquias e Fundações Federais	2		2
Físico	Remessa, Carga	Procuradoria da Fazenda	92	1	91
		Execução Fiscal - Fazenda Nacional - Duque de Caxias	12	10	2
		Justiça Estadual Competente	1		
Total		1	254	21	233

Processos inspecionados

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
0002620-08.2008.4.02.5110	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	PFN	18/08/17	Processo devolvido pela PFN em 24/10/2017.
0004184-85.2009.4.02.5110	11001 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	PFN	18/08/17	Processo devolvido pela PFN em 24/10/2017.
0760862-31.1999.4.02.5110	03000-EXECUÇÃO FISCAL	Justiça Estadual	13/03/12	Processo com anotação de suspensão no APOLO, porém declinada a competência para a Justiça Estadual
0004188-59.2008.4.02.5110	03000-EXECUÇÃO FISCAL	PRF	22/09/17	Ainda não ocorreu a devolução dos autos.



0754809-34.1999.4.02.5110	03000-EXECUÇÃO FISCAL	PRF	22/09/17	Os autos não foram devolvidos até o momento.
---------------------------	-----------------------	-----	----------	--

Sugere-se que a unidade correicionada registre a baixa do processo 0760862-31.1999.4.02.5110 no sistema APOLO em razão do declínio de competência para a Justiça Estadual.



**10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Inspecionado o único processo em trâmite no Juízo nas situações acima aludidas:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0003449-18.2010.4.02.5110	2007 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO/TRIBUTÁRIO Nome da classe	Contribuições previdenciárias. Compensação de crédito tributário. Suspensão da exigibilidade e extinção de crédito tributário.	sim	Conclusão para despacho.	06/10/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
PROCESSOS SUSPENSOS 1	363
PROCESSOS SUSPENSOS 2	353

Nos processos físicos, é realizado procedimento semelhante, anotando-se nos escaninhos a data da prescrição, verificada semestralmente. A unidade confere periodicamente a permanência das execuções fiscais em programas parcelamento do débito.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
00322450920164025110	RE 704.292	Em 25/10/17 despacho devolvendo os autos à Assessoria do TRF, tendo em vista o trânsito em julgado.
00003407420024025110	Não está associado a nenhum paradigma	Em 16/05/17 despacho determinando que se aguarde o pronunciamento definitivo do STJ no REsp 1340.553/RS, tendo em vista o sobrestamento do recurso especial interposto pela União
00003415920024025110	Não está associado a nenhum paradigma	Em 16/05/17 despacho determinando que se aguarde o pronunciamento definitivo do STJ no REsp 1340.553/RS, tendo em vista o sobrestamento do recurso especial interposto pela União
00004350720024025110	Não está associado a nenhum paradigma	Em 16/05/17 despacho determinando que se aguarde o pronunciamento definitivo do STJ no REsp 1340.553/RS, tendo em vista o sobrestamento do recurso especial interposto pela União
00114243820034025110	Não está associado a nenhum paradigma	Em 11/01/16 despacho indeferindo, de antemão, qualquer vista anual ou em outro prazo

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
----------	---------------------	-------------------	----------



00061396920004025110	Suspensão - art. 40 - lei 6830	06/05/02	Último movimento em 06/05/02 despacho determinando o arquivamento dos autos sem baixa distribuição, na forma do art. 40 da Lei nº 6.830/80
09715405819984025110	Outras suspensões - processos de execução	16/01/01	Último movimento em 15/03/06 despacho determinando o cumprimento do despacho proferido nos autos principais
00032131320034025110	Aguarda decisão de instância superior	13/07/10	Despacho determinando a subida do recurso especial e a suspensão do feito
00021574220034025110	Art. 28 da LEF	06/05/08	Último movimento em 29/04/08 despacho mandando cumprir o determinando nos autos principais
00016738020104025110	Embargos à execução	31/10/12	Último movimento em 27/01/12 despacho determinando a subida da presente execução até o julgamento dos embargos em apenso



12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada enviou 01 precatórios e 42 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2016 a 30/09/2017).

Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 6 RPVs, analisados os feitos a seguir:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro
00011877620024025110	RPV	10/10/16
01006962820124025110	RPV	24/10/16
00000313320144025110	RPV	10/10/16
01405133120144025110	RPV	10/10/16
05003636920164025110	RPV	23/10/16

Nada obstante, todos os processos analisados estão baixados, s.m.j. sem pendência de expedição de RPVs, nada obstante os registros de pendências aparentemente inconsistente no APOLO. Sugere-se que a unidade adote providências para os registros de pendências de envio de RPVs inconsistentes no sistema APOLO.



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 02/10/2017, apresenta cadastramento de 33 bens penhorados pelo Juízo. Analisados a amostra de feitos a seguir, não se constatou, s.m.j., falha no registro das penhoras pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora
0000032-28.2008.4.02.5110	08/12/11	sim
0003812-20.2001.4.02.5110	12/06/17	sim
0006021-20.2005.4.02.5110	20/07/17	sim
0006167-90.2007.4.02.5110	16/12/11	sim
0020969-44.2017.4.02.5110	23/06/17	sim



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

A equipe de correição não constatou bens acautelados no Juízo.





15. LIVROS E PASTAS

TRF2
Fls 149

O órgão correccionado dispõe de 05 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 4) Reclamações e inspeções
- 5) Carga de autos a setores administrativos

Todos os livros obrigatórios estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros de reclamações.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 02 Vara Federal de São João de Meriti está localizada no 6º andar do prédio 1.090 da Av. Presidente Lincoln, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25555201, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa no 6º andar utilizada pelas 1ª e 2ª Varas para refeições.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juízes e da Secretaria funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente.

A Vara não tem sala própria de audiências, compartilhando sala de outras Varas noutro andar do mesmo prédio.





17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

17.1. CÍVEL

17.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças em trâmite no Juízo.

17.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos que versam sobre entrega de certificado de naturalização em trâmite no Juízo.

17.1.3. Modo de controle do prazo de prescrição intercorrente

O Setor de Execuções Fiscais controla o prazo de prescrição intercorrente.

Os processos físicos mantidos na “Sala de Processos Arquivados”, são organizados pelo ano do término da prescrição. Verificada a consumação do prazo prescricional, os servidores abrem conclusão para despacho. Os eletrônicos suspensos são vistos semanalmente pelos supervisores.

Vistos os processos listados abaixo, constatado o controle do prazo prescricional:

2007.51.15.000585-8
2003.51.15.000355-8
2009.51.15.000245-3
2008.51.15.000483-4
2009.51.15.000357-3
2001.51.15.001450-0
2002.51.15.001124-1
2004.51.15.000250-9
2008.51.15.000275-8
2007.51.15.000414-3



17.1.4. Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados

Em regra, os exequentes, indicam o leiloeiro de confiança. Há leilão unificado entre as 1ª e 2ª Varas Federais de SJM, geralmente, nos meses de junho e novembro. A Vara tem escaninhos separados para processos com realização de leilão, físicos e eletrônicos. Não foram mencionadas dificuldades.





18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As recomendações feitas na correição anterior (04/04/2016 a 08/04/2016), a seguir listadas, foram integralmente cumpridas no prazo concedido ao Juízo por esta Corregedoria (30 dias), conforme detalhado no Ofício JFRJ-OFI-2016/06601:

1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;
2. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;
3. Observar os prazos de cumprimento das ordens judiciais;
4. Verificar os processos suspensos, nos quais não tenha sido localizada a ordem judicial respectiva, ou cujo motivo para suspensão não tenha sido cadastrado ou tenha sido cadastrado equivocadamente;
5. Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido.
6. Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça, nos quais não foi localizada a respectiva ordem judicial;
7. Observar a correta classificação das sentenças, no corpo do texto e no sistema, de forma também a evitar a classificação como “vazias”;
8. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;
9. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens penhorados (constritos), preenchendo as informações necessárias;
10. Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro das apreensões/acautelamentos de bens (artigo 203 da CNCR), procedendo a sua atualização, à medida em que for dada destinação aos bens apreendidos/acautelados (destruição, devolução, perdimento ou alienação antecipada).



19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram observadas ou relatadas boas práticas.



20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correicionado, no prazo de 30 dias:

- 1) regularizar as petições com cadastro antigo não juntadas (item 9.6);
- 2) retificar os registros de pendências de envio de RPVs inconsistentes no sistema APOLO (item 12).





20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional JOSÉ VICENTE BENEVENUTI e CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO ROCHA, revisado e assinado por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário